



Institui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o “Dia municipal dos Veteranos das Forças de Segurança Pública” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Cordeirópolis “Dia municipal dos Veteranos das Forças de Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro.

Art. 2º As comemorações do “Dia municipal dos Veteranos das Forças de Segurança Pública”, visam prestar homenagem á categoria trabalhadora da segurança pública, que com observância dos direitos fundamentais e humanos prestaram serviços relevantes á sociedade com objetivo na redução da violência e criminalidade.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2024.



Justificativa

A instituição deste dia comemorativo pretende demonstrar reconhecimento aos agentes das forças de segurança que dedicaram uma significativa parte da sua vida a serviço do nosso país, atendendo as mais diversas ocorrências; seja em um pedido de socorro por acidente doméstico, fogo em chamas, nos ensinamentos da ordem e da disciplina, seja na preservação do nosso patrimônio ou da ordem pública, seja na proteção de nossas rodovias ou no processo investigativo, seja nos patrulhamentos ou nas operações de busca, resgate e salvamento.

Na ativa ou na reserva, a carreira dos agentes da Segurança Pública é uma vida dedicada ao nosso Município, Estado e País, e o Veterano representa aquele que serviu por muitos anos nas forças de segurança e que deixou um belo legado de retidão e patriotismo. Merecem o nosso reconhecimento.

Isto posto, este vereador solicita aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=122XU0DPK0S9C01D>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 122X-U0DP-K0S9-C01D

